

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS
"Sala de Sessoes Jairo Corrêa da Silva
Rua Maria Rita Franco, 290 - CAMPOS ALTOS-MG

RESOLUCAO No. 29 /96

Reajusta a Remuneracao do Prefeito e do Vice-Prefeito de Campos Altos/MG., e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuicoes legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolucao 24/92, de 27.12.92 e instrucoes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Resolucao:

Art. 1º.- A remuneracao mensal atribuida ao Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,65% (Um inteiro e sessenta e cinco décimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Janeiro de 1996, R\$ 3.819,02 - três mil, oitocentos e dezenove reais e dois centavos - divididos em subsídio e verba de representacao na proporcao de 50% (cinquenta por cento) cada.

Art. 2º.- O Subsídio mensal atribuido ao Vice Prefeito corresponde a 1/4 do subsídio fixado no artigo anterior e a verba de representacao a 3/3 do subsídio fixado neste artigo.

Art. 3º.- Revogadas as disposicoes em contrário, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala de Sessoes Jairo Corrêa da Silva em 31/01/96

Adel Calixto de Souza
Presidente

Jesus Caedoss
Jovilson Meirelles

Gilmar Bragante
Silviano
Silviano
Silviano
Silviano
Silviano
Silviano

Silviano
Silviano

Rafaelo